



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 73, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATÉ 2011 DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA PIABANHA.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239 de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724 de 18 de junho de 2004;
- A Resolução CBH Piabanha nº 14/2011 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis na subconta do CBH Piabanha do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destinar o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para realização de oficina de Planejamento Participativo para construção do plano de trabalho e de aplicação de recursos do CBH Piabanha, conforme explicitado no quadro de investimentos;

**Art. 2º** - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações aprovadas nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta da Região Hidrográfica.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011

Luiza Cristina Krau de Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**RH VI - CBH Piabanha**

**INVESTIMENTOS**

<b>Ação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Realização da oficina de Planejamento Participativo para construção do plano de trabalho e de aplicação de recursos do CBH Piabanha.	23.000,00
<b>Total</b>	<b>23.000,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI